



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/16

**Processo Administrativo nº** 16/10/21537

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 246/16

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descritivo	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
2	35786	APROVEL 300 MG - CAIXAS COM 30 COMPRIMIDOS	13	PÇ	94,20
3	35849	ASPIRINA PREVENT 100 MG - CAIXA COM 30 COMP	13	PÇ	10,20
17	32909	MICARDIS 40 MG. CAIXA 28 ou 30 COMPRIMIDOS	65	PÇ	85,80
27	57901	VESICARE	390	PÇ	3,94

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado

Campinas, 26 SET. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**CM HOSPITALAR S.A.**

Representante Legal: *Auslaine Jamarina*

RG nº *24.181.260-6*

CPF nº *265.943.708-58*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 16/10/21537

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** CM Hospitalar S.A.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 246/16

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

**Ata de Registro de Preços nº** 553/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 SET. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**CM HOSPITALAR S.A.**

Representante Legal: *Crislaine Jamarino*

RG nº *34.181.000-6*

CPF nº *265.928.708-88*

e-mail institucional: [licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br)

e-mail pessoal: [crislaine.jamarino@mafrahospitalar.com.br](mailto:crislaine.jamarino@mafrahospitalar.com.br)